



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1969/2021, De 13 De Agosto De 2021** - Dispõe Sobre A Estruturação Do Grupo Gestor Local Do Programa BPC Na Escola E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1969/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Leonardo Sacerdote de Souza

Cargo: Assistente Social

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Daiane de Souza Santos

Cargo: Assistente Social

Secretaria Municipal de Educação / Educação Inclusiva:

Nome: Andressa Araújo de Souza

Cargo: Psicóloga

Secretaria de Assistência Social

Nome: Leila Aparecida de Souza

Cargo: Secretaria Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Art. 2º - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Leila Aparecida de Souza.

Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela psicóloga Andressa Araújo de Souza.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Bahia, em 13 de agosto de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com